

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), MARAVILHA - SC.

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Introdução:

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

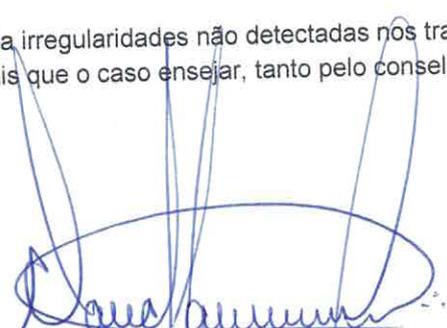
Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2020, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2020 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Maravilha(SC), 26 de abril de 2021



Cláudio Antônio Ranzi

PRESIDENTE CAE - MARAVILHA SC

ATA nº 56/2021

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, de forma presencial, com todos os cuidados necessários em função do Covid-19, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), gestão 2019-2022, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Maravilha localizada na Avenida Euclides da Cunha, 60, centro, Maravilha, Santa Catarina, se reuniram para tratar dos seguintes assuntos: análise das prestações de contas do PNAE 2019 e de 2020; planejamento 2021; entrega do kit emergencial de alimentação e assuntos gerais. Dando início a reunião o presidente Cláudio Antônio Ranzi, saudou a todos e passou a pauta da reunião, em seguida fez a apresentação da nova Secretária da educação do Município de Maravilha Cleusamar Preuss. Em seguida passou a palavra para a Cleusamar Preuss que se apresentou a agradeceu pela oportunidade de estar participando da reunião do CAE e falou que é um grande desafio, no qual ela também está se desafiando e se colocou à disposição do conselho para o que precisar. Na sequência Fabiana Grando através do SIGECON, iniciou a prestação de contas de 2019, com um questionário do FNDE para que os conselheiros respondessem. Após foi apresentado as planilhas e por unanimidade foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o conselho analisou os gastos da Alimentação Escolar de 2020. Após análise o conselho por unanimidade, emitiu Parecer favorável à aprovação. Dando sequência a Nutricionista Cristiane falou sobre os kits emergenciais de alimentação escolar, apresentou como foi estruturado e como serão destinados os kits, que foi disponibilizado um questionário para os pais preencherem, que foi definido pelos representantes da secretaria da educação, setor administrativo, prefeito municipal, vice-prefeito, assessor jurídico e comissão intersectorial local. Após a devolução dos questionários preenchidos foi definido quantas famílias aderiram, feita a tabulação bem como a quantidade de produtos a serem adquiridos, tinha-se como objetivo a aquisição de 100% da agricultura familiar, mas isto não foi possível devido ao volume das compras. Falou também que os agricultores além de fornecerem os produtos, irão montar os kits, serão entregues: 1 kit para crianças de creche de 04 a 06 meses que está de forma remota, 184 kits para crianças de creche de 07 meses a 3 anos que estão de forma remota, 425 kits para pré-escola/ensino fundamental que estão de forma híbrida e 883 para pré e ensino fundamental que estão de forma remota, totalizando 1493 kits. Mostrou a composição dos produtos dos kits e destacou que serão quatro tipos de kits, conforme a idade das crianças. Explicou que terá um acompanhamento e fiscalização dos produtos por parte do setor de alimentação. Convidou todos os conselheiros para acompanhar e fiscalizar a entrega dos kits. Os mesmos serão entregues em três locais, sendo: Ginásio Municipal de Esportes, Ginásio Monteiro Lobato e Ginásio do parque de exposições (Tomatão). O valor do kit é referente a três meses, ficando um valor total de R\$ 57.089,14 (Cinquenta e sete mil e oitenta e nove reais e quatorze centavos). Apresentou a lista dos fornecedores que fornecerão os produtos. Fabiane apresentou o plano de ação do CAE para o decorrer do ano de 2021, com ações, datas e participação dos conselheiros. A Secretária da Educação Cleusamar Preuss agradeceu todos que estão à frente dos trabalhos pelo empenho. O presidente Cláudio agradeceu a todos destacando que todos contribuíram com idéias, opiniões. Agradeceu a Secretária da Educação Cleusamar e falou que o conselho está à disposição da secretária, agradeceu ainda a Fabiana Grando e a Nutricionista Cristine pelo excelente trabalho. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e eu Márcia Roseli Baron Spier que lavrei a presente ata, assino abaixo juntamente com os demais presentes.

Andrenize Becker
Adelino Carneiro Benetto, Renan Michel Hill, Spier
Isabel Rubin Semeadas, Ináclio Gomes dos Santos
Aleanir Teor Pacheco
Cleusamar T Preuss, Fabiana Grando,